



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - DISPROBEL.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - DISPROBEL**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 031/2020, firmado entre as partes em data de 13 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada, de **MEDICAMENTOS, INSUMOS E DIETAS ESPECIAIS**, destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas **UNIDADES DE SAÚDE** do município de Planalto – PR., de acordo com termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, do edital do qual derivou a presente contratação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço dos medicamentos em virtude da pandemia COVID-19, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato nº 031/2020, Edital Pregão Eletrônico nº 057/2019, aumentando o valor unitário do objeto (conforme planilha abaixo), passando a partir desta data para o valor unitário da Bota de Unna, Lote 80, de R\$21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos) para R\$27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 26.942,85 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Lote	Especificações	Marca	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
80	Bota de Unna: óxido de zinco óleo castor petrolato branco e água 10,2 cm X 9,14 m em gaze elástica embalagem individual estéril	HEAL CASEX	40	27,91	1.116,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta (do preço e da forma de pagamento), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 26.942,85 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO

Amarildo Baseggio E Cia Ltda – Disprobel

MARIA STELLA
PICOLLI BASEGGIO
62807714900

Assinado digitalmente por MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, CN=MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-04-23 15:24:05
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Testemunhas:

MARISA KRUGER
RG nº 12.490.306-8 / PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR